



DECRETO Nº 023/92

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta,  
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais  
que lhe confere a Lei,

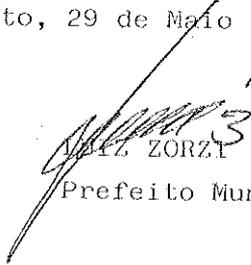
DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível FG-05, Chefe do Departamento Municipal de Educação e Cultura, à Funcionária DILVA BERTOLDI BENVENUTTI, Grupo 2 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível 07, Orientadora Educacional.

Art. 2º - A suspensão de que trata o Artigo anterior, passa a ter efeito a partir do mês de Junho do corrente ano.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 1992.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
DARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

